

MATRÍCULA

16.297

FICHA

01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 23 de novembro de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº.11 da Quadra "G" do loteamento denominado "**JARDIM DIVA SARCINELLI GONÇALVES**", nesta cidade e Comarca, com a área de 200,00 m², mede 10,00 m. de frente para a **RUA JOSÉ VICENTE VILAS BOAS**, no fundo mede 10,00 m. com o lote 20, do lado direito mede 20,00 m. com o lote 10 e do lado esquerdo mede 20,00 m. com o lote 12.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, com sede na Rua Boa Vista nº 170, Centro, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.47.865.597/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9.905 - R.18 de 21.09.2011 (loteamento).

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Av.1/16.297. Em 23 de novembro de 2012. **CONSTRUÇÃO.** Procedeu-se esta averbação à vista do requerimento de 29.10.2012, para constar que sobre o imóvel matriculado foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado com frente para a **RUA JOSÉ VICENTE VILAS BOAS Nº.440**, com a área construída de 43,18 m², conforme Habite-se de 21.09.2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.2/16.297. Em 23 de novembro de 2012. Procedeu-se esta averbação à vista do título da Av.1, para constar que a obra está regular perante o INSS consoante CND nº.000282012-21040922, de 22.06.2012, referente à área construída total de 3.022,60 m², equivalente a 70 unidades com 43,18 m² cada uma; e Declaração firmada pela Prefeita Municipal desta cidade, Dra. Mariza Roberto da Costa e Eng^o. Civil, Odilon Antonio Leme da Costa - CREA 0600586590, declarando que 141 unidades do loteamento foram construídas pelos próprios beneficiários do Programa Cesta de Materiais de Construção (CMC) em regime de mutirão e sem utilização de mão de obra remunerada, tendo cada unidade 43,18 m², portando, inferior a 70,00 m², ficando, consequentemente, dispensadas da apresentação da CND do INSS. (Foram requeridas averbações de 211 unidades habitacionais).

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.3/16.297. Em 23 de novembro de 2012. **CADASTRO.** O imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.14.633-00, nos termos da relação expedida pela mesma, aos 29.10.2012, que fica aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua no verso =

MATRÍCULA

16.297

FICHA

01

VERSO

Prenotação: 86.256 de 25.08.2023. Selo digital: 1202533E1000000009558423Z.

Av.4/16.297. Em 25 de agosto de 2.023. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 25.08.2023, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Anderson Ricardo Martins, cargo em branco, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000481066, nos autos de **Execução Fiscal - Processo nº 1500640-15.2016.8.26.0180**, que tem como exequente: **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº 45.739.083/0001-73, executada: **ELIANE SEBASTIÃO**, CPF nº 319.121.668-52, e como terceira: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ nº 47.865.597/0001-09, com auto ou termo de penhora de 30.08.2021, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 3.783,73**. Foi nomeada Depositária: Eliane Sebastião.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis